5.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0000967-86.2009.4.01.3000 e às diretrizes do Ofício Circular SEI nº 3886/2026/MGI, além dos casos previstos no item 7.1. do Edital n.º 96/2013, será assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição à pessoa candidata que comprove a condição de hipossuficiência econômica por outros meios documentais, independentemente de estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. Para fins de concessão da isenção prevista no item 5.1., considera-se hipossuficiente a pessoa candidata cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 0,5 (meio) salário mínimo, ou cuja renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos.

5.3. A pessoa candidata interessada em solicitar a isenção prevista no item 5.1. deverá assinalar a opção correspondente ao realizar a inscrição e enviar, obrigatoriamente no sistema de inscrição, por meio de upload de uma única pasta compactada em formato ZIP, tamanho máximo de 20MB, sem uso de subpastas, contendo arquivos nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" ou ".jpg", cópia legível dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto e CPF da pessoa candidata;

b) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cujo formulário disponível na seção do Concurso do site www.ufabc.edu.br, devidamente preenchida e assinada pela pessoa candidata, atestando que a sua situação financeira não lhe permite arcar com o valor da taxa de inscrição sem o prejuízo do sustento próprio ou de sua família;

c) Comprovantes de rendimento/renda de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos referentes ao último mês anterior à publicação deste Edital (ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social - páginas de identificação e do contrato de trabalho vigente ou da última baixa, acompanhada da próxima página sem registro -, contracheque/holerite, extrato do benefício previdenciário, ou declaração de rendimentos para trabalhadores autônomos/informais, dentre outros);

d) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou gás).

5.4. A documentação enviada será analisada por comissão específica designada pela UFABC, que deliberará sobre o deferimento ou indeferimento do pedido.

5.4.1. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item 5.3., a apresentação de documentos ilegíveis, rasurados ou incompletos acarretará o indeferimento sumário do pedido de isenção.

5.5. As solicitações de isenção de taxa previstas no item 7 do Edital n.º 96/2013 e 5.1. deste edital poderão ser realizadas de 30 de novembro de 2026 a 29 de dezembro de 2026.

6. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso.

6.1. O prazo previsto no item 8.1. do edital n.º 96/2013 poderá ser estendido para até 20 (vinte) dias úteis para a conclusão da conferência da documentação das pessoas candidatas, emissão do parecer circunstanciado e publicação do resultado das inscrições.

7. As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

7.1. O Conteúdo Programático das provas e Bibliografia Recomendada para cada opção constam no Anexo I.

8. O prazo de validade do concurso será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

8.1. A previsão constante no item 18.4.13. do Edital nº 96/2013 obedecerá, além da ordem de classificação, os critérios de alternância e proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e das vagas reservadas, conforme índices previstos no item 2.1.

9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todas as pessoas candidatas, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos por meios diversos e/ou após as datas e horários estabelecidos.

10. Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelas pessoas candidatas, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da UFABC, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros, inclusive à própria pessoa candidata.

11. A pessoa candidata, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso, sendo que tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

12. A íntegra deste Edital com seus anexos encontra-se publicada na seção do Concurso do site www.ufabc.edu.br e disponível no processo eletrônico mencionado no preâmbulo.

13. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

PAULA HOMEM DE MELLO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 92/2026 / Número do processo: 23005.016936/2025-74 / Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e utensílios domésticos
Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2026, 09:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 23/11/2026, 08:59
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15450205000922026

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Agente de contratação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria no 213/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 26 de março de 2025, tendo em vista o disposto art. 109 da Lei no 8.666/1993, e emconformidade com o disposto no art. 28 da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, restadas frustradas as tentativas denotificação por meio eletrônico e por via postal com Aviso de Recebimento (AR), e sendo ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que a empresa infratora se encontra, a ciência é promovida por meio deste edital, na forma do § 4o do art. 26 da Lei nº 9.784/1999, notifica a empresa NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI (CNPJ: 11.393.595/0002-90) por meio de seurepresentante legal, ou outros que se fizerem de direito legalmente constituídos, quanto à homologação, registro no Sistema deCadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - e à publicação no Diário Oficial da União na data do dia 02/10/2026, da penalidade aplicada de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, com data de início em 25/09/2026 e fim em 25/09/2028, nos termos do item 22, subitem 22.2.3, do Termo de Referência do Pregão SRP n° 18/2020, Contrato n° 47/2020-SICON. Os autos do processo administrativo no 23115.004041/2023-88 encontram-se à disposição eletronicamente e para vistas do interessado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFMA.

MARCOS MOURA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 267/2026 / Número do processo: 23115.024728/2026-82 / Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos Campi de Chapadinha e São Bernardo/MA.
Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 23/11/2026, 08:59
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15404105002672026

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.052911/2020-71 Espécie: TERMO DE ACORDO. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Universidade de Coimbra Objeto: Este acordo geral tem como objetivo promover a internacionalização por meio de um programa de cooperação mútua, abrangendo o intercâmbio acadêmico, científico e cultural em áreas de interesse comum das partes, de acordo com as normas gerais estabelecidas no Acordo Geral de colaboração assinado entre a Universidade de Coimbra e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso. Assinatura: 09/10/2026. Vigência: 05 (cinco) anos, automaticamente renovado por igual período, salvo manifestação contrária. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e João Nuno Cruz Matos Calvão da Silva, Vice-reitor da Universidade de Coimbra.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 124/2024.
Nº Processo: 23104.025706/2023-16.
Pregão. Nº 90040/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 03.796.818/0001-50 - DENTAL OFFICE S.A.. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2026 até 05/11/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021;
1.1.2. Reajustar o valor do item 1 pelo índice geral de preços - mercado (igp-m), conforme cláusula 7.2 do contrato, referente ao período de abril de 2025 a março de 2026, aplicando o valor percentual correspondente a -1,829780 %. assim, o valor anual do item 1 do contrato passa de r$ 51.006,12 (cinquenta e um mil seis reais e doze centavos) para r$ 50.072,82 (cinquenta mil e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para o período da prorrogação. 1.2. O valor total do presente termo aditivo é de r$ 50.072,82 (cinquenta mil e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
1.3. Em razão do reajuste, o valor global do contrato passa de r$ 51.006,12 (cinquenta e um mil e seis reais e doze centavos), para r$ 50.072,82 (cinquenta mil e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).. Vigência: 05/11/2026 a 05/11/2027. Valor do Aditivo: R$50.072,82. Data de Assinatura: 04/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 3/2026.
Nº Processo: 23104.008726/2025-94.
Pregão. Nº 90047/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 22.122.370/0001-34 - VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 26.01.2027 até 26.01.2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. O valor total do termo aditivo para o período da prorrogação é de r$ 240.630,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais).. Vigência: 26/01/2027 a 26/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 240.630,00. Data de Assinatura: 04/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 36/2026-UFMS, Processo nº 23104.013556/2026-41, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Qualy Comercial Ltda, entre outras. Objeto: o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de materiais de laboratório e vidraria em geral (Parte III), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 350/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 04.11.2026. Vigência: 10.11.2026 a 10.11.2027. Valor: R$ 142.014,10. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 38/2026-UFMS, Processo nº 23104.013128/2026-18, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Qualy Comercial Ltda, entre outras. Objeto: o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de materiais de laboratório e vidraria em geral (Parte II), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 337/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 04.11.2026. Vigência: 10.11.2026 a 10.11.2027. Valor: R$ 31.580,18. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 48/2025-UFMS, Processo nº 23104.015490/2024-61, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Arvvo Tecnologia, Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência da Ata para Registro de Preços nº 48/2025-UFMS por mais 12 (doze) meses corridos a partir de 26/11/2026 a 26/11/2027. b) reajustar com base no ICTI/IPEA (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026 (percentual acumulado de 4,4491%), os valores dos itens 1 a 11, da Ata de Registro de Preços nº 48/2025-UFMS. c) descrever os preços, especificações e quantitativos da Ata para Registro de Preços nº 48/2025-UFMS. Data de assinatura: 04.11.2026. Vigência: 26.11.2026 a 26.11.2027. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e o representante legal pela "Contratada".